PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 54/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **Ronaldo Caetano da Silva** requereu **(60 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao servidor **RONALDO CAETANO DA SILVA,** servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no cargo de **Pedreiro,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, e, Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 18/08/2007 a 17/08/2012, 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de maio de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze. (16/05/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal